



EM 14 / 05 / 13
Krohling

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo



PARECER FAVORÁVEL Nº. 057/2013

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0611
Em 14 / 05 / 2013
Gisela Aparecida Felício
ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 072/2013 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior "DETERMINA A CRIAÇÃO DO CADASTRO DE BENS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO- CABMMF E DISPOE SOBRE O ENVIO ANUAL A CAMARA IMOVEIS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e distribuído a estas comissões no expediente do dia 30.04.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 10.05.2013

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

É o parecer: Analisando o projeto em estudo emitimos PARECER FAVORÁVEL, por considerar de extrema importância manter o cadastro atualizado dos bens pertencentes a administração publica, visando a adoção de medidas administrativas mais satisfatórias quanto ao uso adequado do patrimônio público.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário